

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Edital Nº 04/2022 - Processo Seletivo 2022 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos, FAZ SABER que, no período de 14 a 15 e 20 a 21 de junho de 2022, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração em Clínica Odontológica. As informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do PPGO, pelo telefone (32) 2102-3881, pelo e-mail ppg.odontologia@ufjf.edu.br e na página www.ufjf.br/ppgodontologia.

O Processo Seletivo que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão de Seleção, formada pelos Professores Fernanda Campos Machado, Bruno Salles Sotto-Maior e Marcio José da Silva Campos.

I – Das Vagas:

Serão oferecidas até 18 vagas para o curso de Mestrado e até 12 vagas para o curso de Doutorado, limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do Corpo Docente, distribuídas pelos Núcleos de Pesquisa, conforme o quadro abaixo:

Núcleos de Pesquisa	Número de vagas			
	Mestrado		Doutorado	
	Ampla concorrência	Cotas*	Ampla concorrência	Cotas*
<u>Núcleo de Endodontia</u> - Prof. Antônio Márcio Resende do Carmo - Prof. Celso Neiva Campos	2	1	1	0
<u>Núcleo de Imaginologia e Reabilitação Oral</u> - Prof. Ana Carolina Morais Apolônio - Prof. Bruno Salles Sotto-Maior - Prof. Fabíola Pessôa Pereira Leite - Prof. Hugo Lemes Carlo - Prof. Karina Lopes Devito - Prof. Laísa Araújo Cortines Laxe - Prof. Neuza Maria Souza Picorelli Assis	3	1	3	1
<u>Núcleo de Cirurgia, Periodontia, Imunopatologia e Patologia</u> - Prof. Henrique Duque de Miranda Chaves Netto - Prof. Márcio Eduardo Vieira Falabella - Prof. Maria das Graças Afonso Miranda Chaves	3	1	1	1
<u>Núcleo de Ortodontia e Odontopediatria</u> - Prof. Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo - Prof. Flávia Almeida Ribeiro Scalioni - Prof. Fernanda Campos Machado - Prof. Marcio José da Silva Campos - Prof. Robert Willer Farinazzo Vitral - Prof. Rogério Lacerda dos Santos - Prof. Taís de Souza Barbosa	5	2	4	1

* 30% das vagas serão reservadas para grupos previstos na Resolução 67/2021-CONSU.

De acordo com a Resolução 67/2021-CONSU, os grupos de cotistas previstos para reserva de vagas são: a) negros; b) povos e comunidades tradicionais; c) pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); d) pessoas com deficiência (PcD) e; e) pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários. Os grupos cotistas serão tratados em conjunto e indistintamente.

No ato da inscrição, o candidato deverá especificar o Núcleo de Pesquisa ao qual pretende concorrer e indicar, entre os docentes integrantes desse Núcleo, até 2 (duas) possibilidades de Orientador(a), ordenadas em 1ª opção e 2ª opção. A indicação de Orientadores possui caráter sugestivo e não garante que o candidato aprovado e classificado seja orientado por algum dos docentes escolhidos na inscrição. Cada candidato poderá concorrer a uma vaga em apenas um dos Núcleos de Pesquisa.

O PPgO não se compromete a preencher o total de vagas deste Edital, já que o número de candidatos aprovados e classificados nas etapas do certame poderá ser inferior a esse quantitativo.

Aos candidatos aprovados e classificados no presente processo de seleção não serão asseguradas bolsas de estudo, cuja concessão será feita em conformidade com Edital específico, levando em conta as cotas a que o Programa faz jus.

II – Da Inscrição e dos Requisitos:

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do PPgO, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora – MG, no período de 14 a 15 e 20 a 21 de junho de 2022, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos solicitados abaixo:

- a)** requerimento de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- b)** uma cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto contendo RG e CPF (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação) e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone). Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade com foto válido;
- c)** um CD (compact disc) ou DVD (digital versatile disc) com o Projeto de Pesquisa salvo em formato .PDF e direcionado a uma das Linhas de Pesquisa do PPgO e ao Núcleo de Pesquisa pretendido. O projeto de pesquisa deverá atender ao modelo de apresentação de projeto (Anexo II), apresentando, obrigatoriamente, no máximo 7 (sete) páginas na dimensão A4, com fonte Arial tamanho 11 e espaçamento simples, caso contrário será desconsiderado. O projeto de pesquisa NÃO poderá conter o nome do(a) candidato(a), sendo o mesmo identificado somente pelo número do CPF;
- d)** uma cópia do Currículo Lattes do CNPq (modelo de currículo “completo” com todo o período de “atuação profissional” e “produção”);
- e)** Comprovantes do Currículo Lattes, ordenados e identificados com a numeração dos itens do barema de avaliação curricular (Anexo III) a que se referem. Itens não identificados não serão contabilizados. Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira página do artigo;
- f)** Comprovante de proficiência em Língua Inglesa, independente da validade constante no certificado, sendo aceitos os seguintes exames:

f.1) para candidatos ao curso de Mestrado: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge); d) IBT – Internet Based Test (TOEFL), com no mínimo 35 pontos; e) ITP - Institutional Testing Program (TOEFL), com no mínimo 300 pontos; f) IELTS – International English Language Testing System (British Council), com no mínimo 4,0 pontos; g) TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 320 pontos.

f.2) para candidatos ao curso de Doutorado: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge); d) IBT – Internet Based Test (TOEFL), com no mínimo 45 pontos; e) ITP - Institutional Testing Program (TOEFL), com no mínimo 350 pontos; f) IELTS – International English Language Testing System (British Council), com no mínimo 5,0 pontos; g) TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 390 pontos.

g) Para candidato estrangeiro oriundo de país cujo idioma oficial não seja o Português: comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior;

h) Para candidatos ao curso de Doutorado, cópia de um artigo publicado (primeira página) ou aceito para publicação (com documento que comprove o aceite) em periódico Qualis/CAPES Odontologia B4 ou superior, no qual o candidato seja listado como autor.

As inscrições poderão ser feitas de forma presencial pelo próprio candidato ou representante com procuração simples. Serão aceitas ainda inscrições pelos Correios, com envio da documentação via SEDEX postadas até o último dia das inscrições, conforme Calendário, sendo esta data verificada pelo carimbo postal.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição, presenciais ou postadas, que atendam às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

A comprovação do título de graduação (item VIII-c e VIII-d) para o curso de Mestrado, ou do título de Mestre (item VIII-e.1 e VIII-e.2) para o curso de Doutorado, será exigida no ato da matrícula. O candidato que, na data prevista para matrícula (conforme Calendário), não comprovar o título será automaticamente eliminado e perderá o direito à vaga.

Os candidatos com deficiência (Pcd) deverão informar ao PPgO, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

A inscrição nos grupos de cotistas deverá ser solicitada pelo(a) candidato(a) através do requerimento de inscrição, sendo uma prerrogativa exclusiva do(a) mesmo(a). O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas será realizado por meio de bancas de heteroidentificação, de acordo com a Portaria/SEI N° 295/2022 da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, conforme o Calendário.

III – Da Banca Examinadora:

Cada Núcleo de Pesquisa indicará uma Banca Examinadora, composta por três membros titulares Doutores e por um membro suplente Doutor. Após a aprovação pela Comissão de Seleção a relação provisória dos componentes das Bancas Examinadoras será divulgada no site do Programa. Após a homologação das inscrições dos candidatos e julgamento dos pedidos de impedimento e/ou suspeição dos membros, caso existam, a Comissão de Seleção irá divulgar a composição final das Bancas Examinadoras conforme o Calendário.

IV – Do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo será realizado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Juiz de Fora, entre os dias 14 de junho e 16 de agosto de 2022 e consistirá em 2 (duas) Etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), sendo exigida nota mínima de 60 (sessenta) nas Etapas eliminatórias. Em todas as Etapas presenciais, os candidatos deverão apresentar-se com documento original com foto e o comprovante de inscrição.

1ª Etapa) Análise do projeto de pesquisa, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, a ser realizada nos dias 01 e 04 de julho de 2022. Essa etapa será realizada pelas Bancas Examinadoras, que avaliarão os seguintes critérios: originalidade (20 pontos), mérito e relevância científica (20 pontos), viabilidade financeira (20 pontos), viabilidade técnica (20 pontos) e viabilidade de desenvolvimento no período de duração do Curso (20 pontos). Não é necessária a presença dos candidatos nesta Etapa.

2ª Etapa) Análise de currículo e entrevista, de caráter CLASSIFICATÓRIO, a ser realizada nos dias 11 e 12 de julho de 2022 pelas Bancas Examinadoras. Os critérios aplicáveis à análise de currículo constam do barema de avaliação curricular (Anexo III). As entrevistas ocorrerão por webconferência, cujos horários e link de acesso ao ambiente virtual serão divulgados no site do PPgO no dia 08 de julho de 2022. Cada candidato deverá acessar o ambiente virtual no horário específico de sua entrevista, com tolerância de 5 minutos para entrada após o horário de início determinado. A entrevista versará sobre o planejamento e disponibilidade para dedicação ao Curso (20 pontos), habilidades e conhecimentos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado (20 pontos), expectativas profissionais e acadêmicas (20 pontos), adequação do perfil às linhas de pesquisa do Programa (20 pontos), oratória e conduta durante a entrevista (20 pontos), além de outros tópicos considerados relevantes pela Banca Examinadora. Previamente ao início da entrevista, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto, caso contrário será impedido de participar. As entrevistas serão gravadas pelas Bancas Examinadoras e armazenadas pela Coordenação do PPgO.

V – Dos Resultados e da Classificação Final:

Os resultados de cada etapa, assim como a nota final de cada candidato(a), serão divulgados através de listas nominais, separadas para cada Núcleo de Pesquisa, com as notas de cada candidato(a) ordenadas de forma decrescente.

A nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na análise do projeto de pesquisa, na análise do currículo e na entrevista, somente dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa (eliminatória).

As vagas para cada Núcleo de Pesquisa serão preenchidas conforme a ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme a opção pelas vagas destinadas às cotas ou pelas vagas de ampla concorrência. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (I) currículo e, (II) projeto de pesquisa.

Caso as vagas destinadas às cotas não sejam totalmente ocupadas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem decrescente das notas finais, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária.

No dia 16 de agosto de 2022 o resultado final será homologado, sendo divulgada a lista dos candidatos aprovados e classificados, com seus respectivos docentes orientadores, candidatos aprovados excedentes e não-aprovados.

Os resultados serão disponibilizados no site do PPgO, conforme o Calendário.

VI – Dos Recursos:

Os(as) candidatos(as) terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia referente a cada uma das Etapas do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser solicitados através de formulário próprio (Anexo IV) e entregues

na Secretaria do PPGO de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, conforme Calendário. Haverá a possibilidade de complementação documental no período para recurso à homologação das inscrições, devendo o candidato anexar o(s) documento(s) complementares juntamente ao formulário próprio para esse fim. Todos os recursos referentes às fases do Processo Seletivo serão julgados pela Comissão de Seleção.

VII – Do Calendário:

Data	Etapa/atividade
10/06/22	Divulgação provisória dos membros das Bancas Examinadoras
14 a 15/06/22 e 20 a 21/06/22	Inscrição para o processo seletivo
22/06/22	Divulgação preliminar da homologação das inscrições
23/06/22 a 24/06/22	Prazo para recurso à homologação das inscrições, com possibilidade de complementação documental
27/06/22	Resposta aos recursos da homologação das inscrições Divulgação final da homologação das inscrições
28/06/22 a 29/06/22	Prazo para recursos referentes a impedimento e/ou suspeição dos membros das Bancas Examinadoras
30/06/22	Resposta aos recursos de impedimento e/ou suspeição dos membros das Bancas Examinadoras Divulgação final dos membros das Bancas Examinadoras
01/07/22 a 04/07/22	Realização da primeira Etapa
05/07/22	Divulgação do resultado preliminar da primeira Etapa
06/07/22 a 07/07/22	Prazo para recurso ao resultado da primeira Etapa
08/07/22	Resposta aos recursos da primeira Etapa Divulgação do resultado final da primeira Etapa Divulgação dos horários e dos links de acesso para a realização da segunda Etapa
11/07/22 a 12/07/22	Realização da segunda Etapa
13/07/22	Divulgação do resultado preliminar da segunda Etapa
14/07/22 a 15/07/22	Prazo para recurso ao resultado da segunda Etapa
18/07/22	Resposta aos recursos da segunda Etapa
18/07/22	Divulgação do resultado final da segunda Etapa
18/07/22	Divulgação preliminar da nota final e classificação dos candidatos
19/07/22 a 20/07/22	Prazo para recurso ao resultado final
21/07/22	Resposta aos recursos do resultado final
21/07/22 a 22/07/22	Abertura de processo para avaliação dos(as) candidatos(as) cotistas pela Banca de Heteroidentificação
16/08/22	Resultado final da avaliação da Banca de Heteroidentificação
16/08/22	Divulgação da nota final e da classificação final dos candidatos (não-aprovados, aprovados classificados e aprovados excedentes) com os respectivos orientadores
18/08/22 a 19/08/22	Matrícula dos candidatos aprovados e classificados

VIII – Do Registro e da Matrícula:

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital, deverão entregar na Secretaria do PPGO, nos dias 18 e 19 de agosto de 2022 de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula 2022-3 (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/formularios/>) assinado pelo docente orientador;

b) duas cópias dos seguintes dos documentos:

b.1) documento de identidade com foto contendo RG e CPF (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação);

b.2) comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

b.3) certidão de nascimento ou casamento;

b.4) título de eleitor com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b.5) documento militar (para candidatos do sexo masculino).

c) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso). Caso a declaração de conclusão seja utilizada para a matrícula, o aluno deverá apresentar o diploma de Graduação devidamente registrado previamente ao agendamento do Exame de Qualificação;

d) histórico escolar do curso de Graduação;

e) para matrícula no curso de DOUTORADO, além dos documentos previstos nos itens VIII.a até VIII.e, serão exigidos:

e.1) Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado. Caso a Ata seja utilizada para a matrícula, o aluno deverá apresentar o diploma de Mestrado devidamente registrado previamente ao agendamento do Exame de Qualificação;

e.2) histórico escolar do Curso de Mestrado.

f) candidatos aprovados e classificados estrangeiros deverão apresentar documento de identidade válido e visto temporário IV ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

g) comprovante do esquema vacinal para COVID-19, conforme Resolução nº 11/2022-CONSU, através de um dos seguintes documentos:

g.1) declaração e/ou passaporte de vacinação expedida pela Plataforma ConecteSus;

g.2) comprovante/caderneta/cartão de vacinação, impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares;

g.3) declaração acompanhada do devido atestado médico ou técnico, caso o(a) candidato(a) não houver se vacinado por motivo médico ou técnico.

g.4) carta ao PPGO quando, sem justo motivo, médico ou técnico, o(a) candidato(a) optou por não se vacinar contra a COVID-19.

A documentação dos candidatos aprovados e classificados será enviada para a Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA da UFJF, que tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento.

Após a matrícula pela CDARA, os(as) alunos(as) terão um prazo de cinco (5) dias úteis para preencher as informações a respeito do passaporte vacinal no SIGA, conforme estabelecido na Resolução nº 11/2022-CONSU.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não entregar, na data prevista para a matrícula, a documentação completa exigida no item VIII. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) desta situação será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados e excedentes, observada, rigorosamente, a ordem de classificação e o tipo de vaga solicitada pelo(a) candidato(a).

IX – Das Informações Complementares:

a) Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, durante o período recursal específico da respectiva Etapa do Processo Seletivo.

b) À Comissão de Seleção caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção;

c) O Processo Seletivo que trata este Edital será válido até a realização do processo subsequente;

d) A documentação dos(as) candidatos(as) não classificados(as) e classificados(as) não matriculados será descartada após um ano da publicação do resultado final do Processo Seletivo que trata este Edital;

Juiz de Fora, 26 de abril de 2022.


Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia

Anexo I



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2022

Dados do Candidato:			Foto 3x4
Nº de inscrição (preenchido pela secretaria):			
Curso: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Nome:			
Data de Nascimento:	Cidade:	Estado:	
Filiação:			
CPF:	Estado Civil:		
RG:	Data de Expedição:	Estado:	

Endereço Para Correspondência:			
Rua /Avenida:	Nº	Apto:	
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Endereço Eletrônico:		

Tipo da vaga:	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Grupos de cotistas		
Núcleo de Pesquisa ao qual vai concorrer à vaga: (Marcar somente um Núcleo de Pesquisa)	<input type="checkbox"/> Núcleo de Endodontia <input type="checkbox"/> Núcleo de Imaginologia e Reabilitação Oral <input type="checkbox"/> Núcleo de Cirurgia, Periodontia, Imunopatologia e Patologia <input type="checkbox"/> Núcleo de Ortodontia e Odontopediatria		
Docente(s) orientador(es) pretendido(s):	1ª opção:		
	2ª opção:		

Local/Data:	Assinatura:
--------------------	--------------------

Comprovante de Inscrição - PROCESSO SELETIVO 2022

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____ Curso: _____

Núcleo de Pesquisa: _____

Juiz de Fora, ____ de junho de 2022.

 Secretaria do PPgO

Anexo II



Título do projeto

Linha de pesquisa

CPF do candidato

1 . Justificativa/Caracterização do Problema

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3 . Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4 . Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

5 . Cronograma

Faça um cronograma das atividades a serem executadas no projeto.

6. Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso seja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

7. Referências Bibliográficas

Anexo III



Programa de Pós-graduação
Odontologia | UFJF

BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULAR - CANDIDATOS

CANDIDATO(A): _____ PONTUAÇÃO TOTAL: _____

1. Títulos e formação acadêmica

	Pontos	Pontuação
1.1 Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos	
1.2 Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos (máximo 40 pontos)	
1.3 Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos (máximo 16 pontos)	
	TOTAL	

2. Atividade profissional na área acadêmica

	Pontos	Pontuação
2.1 Exercício do Magistério Superior – Nível Graduação	10 pontos (disciplina/semestre)	
2.2 Exercício do Magistério Superior – Nível Pós-graduação stricto sensu	15 pontos (disciplina/semestre)	
2.3 Orientador de aluno (bolsista/voluntário) em Projeto de Iniciação Científica	5 pontos (aluno/semestre)	
	TOTAL	

Observação: o exercício do Magistério Superior deverá ser comprovado através de declaração de Instituição de Ensino Superior, devidamente assinada pelo representante de órgão responsável, onde constem as disciplinas nas quais o candidato atuou como docente em cada semestre letivo.

3. Projetos de iniciação científica

	Pontos	Pontuação
3.1 Projeto de iniciação científica com bolsa por semestre na área da Saúde	8 pontos	
3.2 Projeto de iniciação científica sem bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos	
	TOTAL	

4. Produção bibliográfica e técnica

	Pontos	Pontuação
4.1 Capítulo de livro publicado*	6 pontos	
4.2 Livro publicado*	10 pontos	
4.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1 ⁺	10 pontos	
4.4 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2 ⁺	9 pontos	
4.5 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1 ⁺	7 pontos	
4.6 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 ⁺	6 pontos	
4.7 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 ⁺	4 pontos	
4.8 Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 ⁺	2 pontos	
4.9 Depósitos de patentes [#]	10 pontos	
4.10 Desenvolvimento de software [#]	5 pontos	
	TOTAL	

* comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato; + comprovação através da primeira página do artigo; # comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato.

5. Participação em eventos

	Pontos	Pontuação
5.1 Organização de eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários)	5 pontos (máximo 20 pontos)	
5.2 Organização de eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
5.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários)	4 pontos (máximo 20 pontos)	
	TOTAL	

Anexo IV



Programa de Pós-graduação
Odontologia | **UFJF**

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-graduação em Odontologia

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para o Curso de em Odontologia, regido pelo Edital nº 04/2022-PPgO, realizado na Faculdade de Odontologia da UFJF.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição na seleção nº....., para concorrer a uma vaga no Curso de em Odontologia, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

Juiz de Fora,/...../2022.

.....
Assinatura do candidato